**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INTRODUÇÃO**

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende contratar empresa de prestação de Serviços de Segurança 24/24, 7 dias, para a referida Celúla em Centro Nacional de Endemias, Edifício defronte à firma do senhor Pereira, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

**OBJETO**

Contratação de empresa que forneça serviços de segurança ao Edifício do Centro Nacional de Endemias.

**TAREFAS E RESPONSABILIDADES**

* Assegurar a vigilância 24 horas/7 dias no CNE;
* Assegurar que os agentes de segurança instalados no CNE estejam sempre uniformizados e disponham de uma laterna e rádio de comunicação;
* Disponibilizar em caso de necessidade uma equipa de intervenção rápida com atendimento 24 horas/24 horas para responder a qualquer emergência;
* Manter o registo de entrada e saída dos funcionários da CGS;
* Assegurar o controlo de entrada e saída de pessoas, viaturas e equipamentos do recinto do edíficio;
* Verificar se todas as portas e janelas do Edíficio estão devidamente fechadas e fechar aquelas que se encontram abertas e relatar a ocorrência posteriormente;

**Horários de serviço:**

Os agentes de segurança, deverão obedecer os seguintes turnos:

Todos os dias, das 06h 00 às 18 h00 dois guardas como se segue:

Um guarda para o portão principal do edíficio e um guarda para guarita de atendimento.

Todos os dias das 18h 00 às 06h:00: 2 guardas como se segue:

Um guarda para o portão principal do edíficio e um guarda para guarita de atendimento.

**Obs:** O horário de turno deve ser definido com base no número de horas de trabalho por lei.

**REQUISITIOS:**

* A idade dos guardas deve ser de 23 à 45 anos de idade;
* Gozar de boa saúde física e mental, de modo a desempenhar os deveres de guarda;
* Os guardas devem ser capazes de ler e escrever em Português;
* Todos os guardas designados para trabalhar no CNE devem ter no mínimo um ano de experiência;
* Todos os agentes de segurança designados devem estar livres de registos criminais;

**EQUIPAMENTOS**

A empresa contratada deverá fornecer aos guardas, os seguintes materiais e equipamentos:

* Uniformes limpos, incluindo touca e botas;
* Capas de chuva;
* Laternas;
* Blocos de nota;
* Canetas;
* Mascaras.

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

A candidatura será avaliada com base em uma combinação de critérios técnicos e financeiros (método de pontuação combinada). Assim sendo, as propostas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço e método a ser utilizado para a avaliação das mesmas é o da ponderação da proposta técnica e financeira, sendo a proposta técnica com um peso de 70% (70 pontos) e 30 % (30 pontos) para a proposta financeira.

**As propostas técnicas serão avaliada na base dos seguintes critérios:**

|  |  |
| --- | --- |
| Experiência geral da empresa; | 10 |
| Experiência comprovada da empresa no ramo dos serviços de segurança; | 30 |
| Qualificação e experiência dos agentes e supervisor (a); | 10 |
| Organização e metodologia de trabalho; | 20 |

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

As empresas que prestam serviços na supracitada área são convidadas a apresentarem as suas propostas técnicas (com menção “OFERTA TÉCNCIA”) e a proposta financeira com a menção “OFERTA FINANCEIRA”) em STD, e devem ser enviadas em envelopes separados, estando ambos os envelopes contidos num terceiro envelope exterior que deverá ser enviado em envelope fechado para o endereço abaixo indicado:

**“Célula de Gestão das Subvenções, em Santo António, defronte à firma do senhor Pereira”**

As propostas devem ser submetidas para o endereço acima indicado o mais tardas até o dia 28 de janeiro de 2021 às 15:00.

As empresas licitantes deverão apresentar juntamente com a proposta técnia os seguintes documentos:

* Prova de legalidade da empresa e respetivo alvará;
* Cv da empresa com informações dos serviços de segurança ja realizados nos últimos 3 anos;
* CV dos agentes de segurança bem como do (a) supervisor (a) propostos;

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;

A factura deverá ser emitida constando a identificação dos serviços prestados.

**OBSERVAÇOES GERAIS**

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer a cargo da empresa contratada;

Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pelo CGS;

**Anexo I**

**A empresas deverão preparar a tabela de preços abaixo descrimanado:**

**Tabela de preços em STD**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Numero** | **Montante base mensal** | **Segurança social** | **Montante Mensal** |
| **1** | **Guardas para portão e guarita de atendimento** | **2** |  |  |  |
| **2** | **Custos administrativos** | **1** |  | **N/A** |  |
| **3** | **Custos mensal** | | | |  |